



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 42

Informações do Executivo sobre o prolongamento da Av. Samuel Martins até a Estrada Velha para São Paulo.



Of. PR 02-97.123

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada solicitação ao Sr. Chefe do Executivo para que se digne informar à Casa, relativamente ao prolongamento da Av. Samuel Martins até a Rodovia SP-332 (Estrada Velha para São Paulo):

1. Em que fase estão as obras?
2. Há prazo para seu término? Qual a data prevista?
3. Em que consiste o projeto?
4. Se a obra não for realizada, por que motivos?

Sala das Sessões, 18/02/97

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 102 /97
Processo nº 4.223-0/97

022750 1997 12 15 57

Jundiaí, 12 de março de 1.997

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Chapman
Presidente
14/03/97

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 42/97 da lavra do ilustre Vereador Francisco de Assis Poço vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

A obra de prolongamento da Avenida Samuel Martins faz parte do nosso Plano de Governo, para o exercício de 1997.

Até o momento foram concluídas as obras de terraplanagem e drenagem, integrantes do contrato de pavimentação da Vila São Sebastião. O projeto inclui, ainda, a colocação de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

cujas obras serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador ORACI GOTARDO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

am/2.